



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.17.201 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Altera a composição da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º e incisos do Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto n. 16.737, de 11 de maio de 2012, que alterou a composição dos membros da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, passa a vigorar assim alterado:

“Art. 1º

I – MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA – Coordenadora Geral;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de outubro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador